



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO **REPRESENTANTE, LL VILLAS EVENTOS LTDA** E DO OUTRO LADO, **LEANDRO BORGES PEDRO**.

Por este instrumento jurídico particular Eu, **LEANDRO BORGES PEDRO, CPF nº 074.163.059-18**, domiciliado na Rua Gravatal. 930, Centro, Balneário Rincão - SC, CEP: 88828-000, reconhecida pelo nome artístico de **LEANDRO BORGES**, de acordo com o Art.º 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concede a presente **CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE** durante (2) anos à empresa, **LL VILLAS EVENTOS LTDA, CNPJ nº 27.673.878/0001-44**, sediada na Quadra ACSO 1, Avenida Juscelino Kubitschek, Conjunto 01, Lote 41 A, Sala 1208, Edifício JK Business Center, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-012, Palmas - TO, representado legalmente por **KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS AGUIAR, CPF nº 027.304.501-65**, domiciliado na Quadra Arse 22, Alameda 12, Lote 17, Residencial St. Martin Blue, Apto 201, Plano Diretor Sul, CEP: 77020-528, Palmas - TO, para fins de representação deste artista, podendo representante, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, permitindo **KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS AGUIAR** a total fiscalização, por todos os meios cabíveis, da efetiva realização do evento acima indicado. Por expressão de verdade, firmo o presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui como objeto do presente contrato a representação em caráter nacional, do artista acima citado.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artística, em show ou eventos, em qualquer parte do Brasil, sendo assim, em todo território nacional brasileiro, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local, horário, receber e dar quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é representante no Brasil, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações e podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas, bem como ceder exclusividades de datas específicas a outras

183677 - 07/02/2024 - Pág. 1 de 3

✉ llvilaseventos@gmail.com

☎ 63 98146-7861

LL VILLAS
E V E N T O S

empresas de representação artística, nos termos da lei.

CLÁUSULA QUARTA – O presente instrumento contratual terá sua vigência pelo prazo de **18 de Janeiro de 2024 a 18 de Janeiro de 2026**.

CLÁUSULA QUINTA – O presente ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Palmas – TO, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

CLÁUSULA SÉTIMA – O contrato pode ser rescindido por ambas as partes mediante ao aviso prévio de 30 dias.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Data: 18 de Janeiro de 2024

183677 - 07/02/2024 - Pág. 2 de 3



TABELIONATO BIGUAÇU

LEANDRO BORGES PEDRO
CPF nº 074.163.059-18

1º CARTÓRIO

KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS AGUIAR
CPF nº 027.304.501-65



LL EVENTOS LTDA. CNPJ: 27.673.878/0001-44

Endereço: ACSO 1, Av. Juscelino Kubitschek, Conj. 01, Lote 41 A, Sala 1208, 12º Andar, JK Business Center

Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-012, PALMAS - TO

MOROMIZATO 敦
Cartório e Tabelionato de Protesto
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS - TO

Geraldo M. Moromizato
OFICIAL / TABELLÃO
TELEFAX: (63) 3215-9900

SELO DIGITAL 127035AAE498894-EFH
Registro - RTD - Livro B

Protocolado sob o nº183677 e registrado sob o nº165653. Dou fe. Palmas-TO
07/02/2024. Emol. R\$28,86 ISS R\$1,44 FUNCIVIL R\$12,85 Pg.Ext. R\$0,00
Protoc. R\$3,95 Fd. Eletronização R\$2,57 T.F.U R\$10,80 Outros R\$0,60 Total
R\$81,17

 *Karla Kemilla Mendes Moraes Barros*
Escritor

Consulte o selo em: <https://sigla.jus.br/ConsultaSelosDigital>

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Geraldo M. Moromizato
Oficial/Tablão

